



Conselho Municipal do Idoso

LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07,
ALTERADA PELAS LEIS 2.584/08 E 2.692/10
ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONVOCADA PARA O DIA DEZENOVE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, NA CASA DOS CONSELHOS.

Aos dezanove dias do mês de março no ano de Dois Mil e Treze, na Casa de Participação Comunitária, à Av. Rei Alberto I nº. 119, no bairro da Ponta da Praia, em Santos/SP, às 9 horas e 30 minutos, em segunda chamada com a participação dos conselheiros para de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da cidade de Santos/SP no dia 06 de Março deliberar a seguinte ordem do dia: **1 – Apreciação e Deliberação da minuta de sugestão para alteração da composição do Conselho Municipal do Idoso:** de acordo com o Decreto nº 3.218 de 23 de julho de 1998, em conformidade com os artigos 13 e 15, por não ter o quórum esta assembleia foi encerrada. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Flávia Valentino, secretariei os trabalhos e assino a presente Ata conjuntamente com a Sra. Presidente Rosa Maria Testa. Santos, 19 de março de 2013.

Rosa Maria Testa
Presidente

Flávia Valentino
1ª. Secretária